

PORTARIA N. ° 030/2007 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, inciso I, da Lei n. ° 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro –CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que atribui competência aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para estabelecerem os prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição;

CONSIDERANDO o objeto do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 01/2006 firmado entre DETRAN e Banco do Brasil S.A;

CONSIDERANDO os itens 08 e 23 do Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças nº 01/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar a Portaria 01/2007, fixando para o exercício 2007, o Calendário abaixo para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados no Estado do Paraná:

Dia vencimento	agosto	setembro	outubro	novembro
13	01- 02	-	-	-
14	11- 12	-	-	-
15	21- 22	-	-	-
16	31- 32	-	06- 07- 08	-
17	41- 42	03- 04- 05	16- 17- 18	-
18	-	13- 14- 15	26- 27- 28	-
19	-	23- 24- 25	36- 37- 38	09- 10
20	51- 52	33- 34- 35	-	19- 20
21	61- 62	43- 44- 45	-	29- 30
22	71- 72	-	46- 47- 48	39- 40
23	81- 82	-	56- 57- 58	49- 50
24	91- 92	53- 54- 55	66- 67- 68	-
25	-	63- 64- 65	76- 77- 78	-
26	-	73- 74- 75	86- 87- 88	59- 60
27	-	83- 84- 85	-	69- 70
28	-	93- 94- 95	-	79- 80
29	-	-	96- 97- 98	89- 90
30	-	-	-	99- 00

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria 01/2007–DG, sendo que esta entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de maio de 2007.

David Antonio Pancotti,
DIRETOR GERAL – DETRAN/PR.